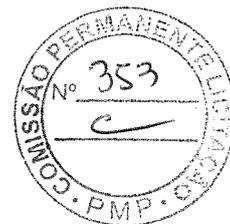


GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29.002/2021-CP - TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de julho de 2021, às 10:10hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247/2021, composta pelos servidores Iara Lopes de Aquino – Presidente – Francisco de Assis Alencar Barbosa e Laila Adriano da Luz - membros, para dar prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 29.002/2021-CP**, critério de julgamento **TÉCNICA E PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. No dia 12.07.2021, ocorreu a licitação, conforme objeto acima, sendo que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, ficou **INABILITADA**, por não cumprir ao item 5.4.2.1.3 do edital, conforme ata de abertura de sessão (fls.235/236), logo após a comissão resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, apresentou toda a sua habilitação no dia 20.07.2021, às 11:15hs. Por motivos de ter ocorrido um imprevisto com a Presidente da Comissão de Licitação, conforme atestado em anexo, apenas hoje o envelope de habilitação foi aberto. Sendo assim a Comissão de Licitação fez uma nova análise da habilitação apresentada e resolveu por declarar a empresa **HABILITADA**. Diante disso a Presidente da Comissão de Licitação resolve por publicar nos meios de comunicação a data da abertura da proposta técnica e proposta de preços, para o dia **05.08.2021, às 09:30hs**. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Pacatuba-Ce, 26 de julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
PRESIDENTE	IARA LOPES DE AQUINO	
MEMBRO	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR BARBOSA	
MEMBRO	LAILA ADRIANO DA LUZ	